INOCÊNCIA
PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA 0142/2026

INTRODUÇÃO

O presente documento visa padronizar a demanda e consolidar informações e documentos necessários para a contratação.

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/Setor/Departamento): **Fundo Municipal de Saúde** 2217 – Serviço Social em Saúde	
Responsável pela demanda: Vitória Carolina da Silva Andrade	Matrícula: 11453-1
E-mail institucional: saude.gerencia@inocencia.ms.gov.br	Telefone institucional: (67) 99804-6185

2. SECRETARIA DEMANANTE

Secretaria Demandante: Secretaria Municipal de Saúde	
Secretária(o): Susinalda Alves de Castro	
E-mail institucional: saude.gerencia@inocencia.ms.gov.br	Telefone institucional: (67) 99804-6185

3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

3.1. Objeto:
Aquisição de óculos de grau, incluindo lentes e armações, destinados à distribuição gratuita a pessoas em situação de vulnerabilidade social, atendidas pela Secretaria Municipal de Saúde de Inocência/MS.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1. Justificativa/Necessidade de Contratação:

A presente contratação tem como objetivo a aquisição de armações e lentes corretivas para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Inocência/MS, destinadas às ações de atenção à saúde ocular desenvolvidas no âmbito do Serviço Social em Saúde, para posterior distribuição gratuita aos beneficiários.

A iniciativa visa ampliar o acesso a recursos ópticos pela população em situação de vulnerabilidade social, bem como pelos indivíduos acolhidos na Casa de Abrigo do Município, proporcionando melhores condições de saúde visual e contribuindo para a prevenção, correção e tratamento de alterações oftalmológicas. A medida encontra respaldo no artigo 2º, § 1º, da Lei Federal nº 8.080/1990, que estabelece o dever do Estado de assegurar condições adequadas para a promoção, proteção e recuperação da saúde, mediante políticas públicas que garantam o acesso universal e igualitário aos serviços de saúde.

. Além disso, a aquisição busca assegurar a continuidade do acompanhamento médico e

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Susinalda Alves de Castro (CPF 638.###.###-34) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/226542. Folha 1 de 6

dos tratamentos relacionados à saúde ocular dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), favorecendo a melhoria da qualidade de vida, a autonomia pessoal e o desempenho nas atividades escolares, profissionais e cotidianas. Busca-se, ainda, prevenir o agravamento de problemas visuais decorrentes da ausência de correção adequada, reduzindo o risco de complicações futuras e a necessidade de intervenções mais complexas, que possam gerar maiores custos e sobrecarga aos serviços públicos de saúde.

Dessa forma, a contratação justifica-se pela necessidade de garantir assistência adequada à saúde visual dos munícipes que não possuem condições financeiras para custear esses recursos por meios próprios, promovendo a equidade no acesso aos serviços de saúde e fortalecendo as ações de assistência social e sanitária desenvolvidas pelo Município.

5. QUANTIDADE A SER CONTRATADA

5.1. Quantidades e Especificação Técnica:

( ) As descrições e quantidades seguem conforme descrição anexa.

(**x**) As descrições e quantidades seguem conforme tabela abaixo:

Código	Especificação	Und	Qtd.
240.001.152	ARMAÇÃO DE ÓCULOS DE GRAU ADULTO E INFANTIL, MATERIAL RESISTENTE EM ACETATO, EM CONFORMIDADE COM INMETRO E COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS ABNT	UNIDADE	550
240.001.153	PAR DE LENTES CORRETIVA, VISÃO SIMPLES, COM ANTIRREFLEXO, EM RESINA 1,50 POLICARBONATO 1,59, ESFÉRICO: + OU – 4.0, CILÍNDRICO: ATÉ -2.0.	PAR	120
240.001.154	PAR DE LENTES CORRETIVA, VISÃO SIMPLES, COM ANTIRREFLEXO, EM RESINA 1,50 POLICARBONATO 1,59, ESFÉRICO: + OU – 4.0, CILINDRICO:ATÉ +4.0 A – 6.	PAR	30
240.001.155	PAR DE LENTES CORRETIVA, MULTIFOCAIS,COM ANTIRREFLEXO, EM RESINA 1,50 POLICARBONATO 1,59, ESFÉRICO:+ OU – 4.0, CILÍNDRICO: ATÉ – 4.0.	PAR	300
240.001.156	PAR DE LENTES CORRETIVA, MULTIFOCAIS, COM ANTIRREFLEXO, EM RESINA 1,50 POLICARBONATO 1,59, ESFÉRICO: + OU – 4.0, CILÍNDRICO: ATÉ – 6.	PAR	100

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Susinalda Alves de Castro (CPF 638.###.###-34) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/226542. Folha 2 de 6

5.2 JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE

Item	Código	Especificação	Última Contratação	Quant Solicitada
01	240.001.152	ARMAÇÃO DE ÓCULOS DE GRAU ADULTO E INFANTIL, MATERIAL RESISTENTE EM ACETATO, EM CONFORMIDADE COM INMETRO E COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS ABNT	440	550
02	240.001.153	PAR DE LENTES CORRETIVA, VISÃO SIMPLES, COM ANTIRREFLEXO, EM RESINA 1,50 POLICARBONATO 1,59, ESFÉRICO: + OU – 4.0, CILÍNDRICO: ATÉ -2.0.	240	120
03	240.001.154	PAR DE LENTES CORRETIVA, VISÃO SIMPLES, COM ANTIRREFLEXO, EM RESINA 1,50 POLICARBONATO 1,59, ESFÉRICO: + OU – 4.0, CILINDRICO:ATÉ +4.0 A – 6.	130	30
04	240.001.155	PAR DE LENTES CORRETIVA, MULTIFOCAIS,COM ANTIRREFLEXO, EM RESINA 1,50 POLICARBONATO 1,59, ESFÉRICO:+ OU – 4.0, CILÍNDRICO: ATÉ – 4.0.	40	300
05	240.001.156	PAR DE LENTES CORRETIVA, MULTIFOCAIS, COM ANTIRREFLEXO, EM RESINA 1,50POLICARBONATO 1,59, ESFÉRICO: + OU – 4.0, CILÍNDRICO: ATÉ – 6.	30	100

Justificativa: O quantitativo estimado para a aquisição de armações e lentes corretivas foi estabelecido com base nos quantitativos previstos na contratação anterior, considerando o histórico de atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Inocência/MS e a necessidade de dar continuidade aos serviços de assistência à saúde ocular e de atendimento social em saúde.

A estimativa contempla tanto a demanda reprimida, correspondente aos usuários que já aguardam atendimento e disponibilização dos recursos ópticos, quanto a previsão de novos atendimentos durante o período de vigência da contratação, considerando a continuidade das ações destinadas à população em situação de vulnerabilidade social e aos acolhidos na Casa de Abrigo do Município.

Dessa forma, a utilização dos quantitativos da contratação anterior como referência, associada à necessidade de atender às demandas existentes e futuras, busca assegurar

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Susinalda Alves de Castro (CPF 638.###.###-34) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/226542. Folha 3 de 6

o planejamento adequado da aquisição, a disponibilidade dos materiais necessários e a continuidade da distribuição gratuita de armações e lentes corretivas aos beneficiários. O quantitativo previsto visa, portanto, atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, contribuindo para a manutenção da assistência prestada, a melhoria da qualidade de vida dos usuários e a ampliação do acesso aos recursos ópticos essenciais.

Outro fator que reforça a necessidade de ampliação é o crescimento do número de alunos matriculados na rede escolar do município, o que aumenta a procura por óculos corretivos, fundamentais para assegurar condições adequadas de aprendizado e desempenho escolar. Por fim, ressalta-se que o Município de Inocência/MS vivencia um cenário de expansão populacional acelerada, em virtude da instalação da fábrica de celulose, que já atraiu cerca de 3.000 trabalhadores de outros Estados. A projeção é que a população local atualmente estimada em 8.404 habitantes, segundo o último Censo do IBGE possa triplicar nos próximos dois anos, que procuram os serviços de saúde do município.
Diante desse contexto, o aumento das quantidades e a inclusão de novos itens configuram-se como medidas estratégicas para assegurar a continuidade e a expansão do acesso aos serviços resultantes dos diagnósticos médicos oftalmológicos no âmbito do SUS, atendendo de forma planejada tanto a demanda atual quanto a projetada para os próximos anos.

Memória de Cálculo:
- Temos 160 pacientes aguardando atendimento de óculos de grau com armação nesta Secretaria Municipal de Saúde sendo 84 com prescrição de lentes corretivas visão simples e 76 com prescrição de lentes corretivas multifocais.
- Outrossim, justifica-se o aumento das aquisições, tendo em vista o atendimento da Emenda Impositiva 2025 que destinou 1192 consultas oftalmológicas para rede de Ensino Municipal e Estadual para estudantes com necessidades de avaliação oftalmológica, resultando. Temos em média 1701 alunos matriculados regularmente na rede Municipal e Estadual que serão submetidos ao atendimento pelo programa de Consultas oftalmológicas proveniente da Emenda Impositiva, conforme necessidade e queixa dos responsáveis, o que poderá resultar em 10% a 20% dos alunos necessitarão de utilização de óculos de grau com armação.
Resultando das 550 armações e lentes corretivas contratadas: 160 pacientes aguardam fornecimento de óculos de grau, média de 200 de alunos que utilizarão lentes corretivas = resultam 360 fornecimentos de óculos de grau e armação. Restando 190 armações e lentes corretivas para atender pacientes nos próximos 12 meses.

6. FONTE DE RECURSOS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 2217 SERVIÇO SOCIAL EM SAÚDE

FONTE DE RECURSO	Outros Materiais de Distribuição Gratuita	FICHA
1.500.1002	3.3.90.32.00	304

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Susinalda Alves de Castro (CPF 638.###.###-34) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://siginocencia.1xsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/226542. Folha 4 de 6

7. OBSERVAÇÕES GERAIS

7.1. Prazo de Entrega/ Execução:

Caso a empresa vencedora esteja sediada em outro município, deverá disponibilizar, nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde de Inocência/MS, opções variadas de modelos de armações para que os pacientes possam realizar suas escolhas, bem como efetuar a medição da altura pupilar, garantindo a adequação dos óculos às necessidades individuais de cada beneficiário.

O Prazo de entrega será de 30 dias corridos, após encaminhamento da prescrição à ótica e autorização do fornecimento. A execução será de forma parcelada conforme necessidade aos pacientes.

7.2. Vigência do contrato:

A vigência do contrato será de 12 (Doze) meses, iniciando-se na data de assinatura do contrato

7.3. Local e Horário da Entrega/Execução:

Os produtos serão entregues na sede da Secretaria Municipal de Saúde, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, sito à Av: Alexandre Batista Garcia, nº 1111, Jardim Bom Jesus, Inocência – MS, no prazo previsto.

7.4. Unidade e servidor responsável para auxiliar nos ETPs:

Secretaria Municipal de Saúde
Susinalda Alves de Castro – matrícula nº 4870-1

7.5. Contratação anterior para o objeto:

As informações contidas foram baseadas no CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 113/2026, PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2026, PROCESSO, ADMINISTRATIVO N° 009/2026, EDITAL Nº 007/2026.

7.6. Informações auxiliares:

Não se aplica

7.7. O objeto solicitado tem relação com a frota de veículos do município? Se sim, anexar a relação atualizada da frota.

( ) Sim (X) Não

7.8. Legislação Específica sobre o objeto (se houver):

Não se aplica

7.9. Fiscal Indicado para o Contrato:

Fica designado o servidor **DANRLEY NOVAIS LACERDA** matrícula nº 6219-2., como fiscal responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do presente contrato. Na qualidade de suplente, fica indicado o servidor **LUCAS DOS SANTOS SANTANA**, matrícula nº 11451, que assumirá as atribuições na ausência ou impedimento da titular.

8. VALOR ESTIMADO

8.1. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: **202.550,00 (Duzentos e dois mil quinhentos e cinquenta reais)**

9. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

A especificação técnica do objeto da contratação possui padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, **por isso é considerado um objeto comum**, não enquadrado no conceito de objeto de luxo, definido no Decreto Municipal nº 195/2022 de 25/04/2022.

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Susinalda Alves de Castro (CPF 638.###.###-34) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://siginocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/226542. Folha 5 de 6

ENCAMINHAMENTO PARA A AUTORIDADE COMPETENTE

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhamos o documento à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Inocência - MS, data da assinatura digital.

gov.br Documento assinado digitalmente
VITORIA CAROLINA DA SILVA ANDRADE
Data: 06/11/2026 12:00:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Vitória Carolina da Silva Andrade
Analista Administrativo
Matrícula: 11453-1

RECEBIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE

Por este instrumento declaro ter ciência das INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO REQUISITANTE, nesta data recebo a Solicitação da Demanda, e

(X) Autorizada a Contratação ( ) Não Autorizada a Contratação

Inocência - MS, data da assinatura digital.

Susinalda Alves de Castro
Secretaria Municipal de Saude
Portaria nº 1602/2026

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Susinalda Alves de Castro (CPF 638.###.###-34) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://siginocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/226542. Folha 6 de 6